



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

Despacho normativo

Número de Referência: Resolução SC n. 22/2020

Interessado: UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA (UDBL)

Assunto: Atendimento à solicitação de esclarecimentos - Convocação Pública OSESP

Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, apresentamos resposta, conforme abaixo:

Solicitação de esclarecimento:

"Foi informado nos Anexos 02 - Documentação e 03 - Documentação em partes, que os arquivos não poderão ultrapassar os 4 M.

Minha dúvida é se há restrições de quantos arquivos de 4 M poderão ser anexados? Existe alguma limitação?"

RESPOSTA:

Não há limitações de quantidade de arquivos (PDF pesquisável) para upload no ambiente virtual, desde que obedecendo os limites individuais de cada arquivo de no máximo 4M.

Atenciosamente,

São Paulo, 02 de dezembro de 2020.

CHRISTIANO LIMA BRAGA
COORDENADOR
UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

Classif. documental	001.01.05.001
---------------------	---------------



SCECDES202003408A